Id:089B94A31E4EC26A

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 71/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 50/2025

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEICOES (CAFÉ/ALMOCO/JANTAR – FORNECIDOS NO MUNICIPIO) PARA A PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CARACOL – PI. A EMPRESA **K.C.R. DE CARVALHO E SILVA LTDA (POUSADA E RESTAURANTE RECREIO) - CNPJ no.** 30.507.549/0001-38, apresentou proposta com o valor de **R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)** conforme o detalhamento de itens e valores na proposta apresentada pelo fornecedor. O mesmo foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. A proposta apresentada por **K.C.R. DE CARVALHO E SILVA LTDA** foi a que ofereceu o menor preço global, caracterizando-se como a mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o princípio da economicidade e eficiência que rege as contratações públicas.

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA PROPOSTA

A escolha da proposta foi fundamentada em critérios objetivos relacionados ao atendimento das exigências da solicitação, bem como à conformidade com as condições estabelecidas para o processo licitatório. Entre as empresas que participaram da cotação, apenas a **K.C.R. DE CARVALHO E SILVA LTDA** (CNPJ: 30.507.549/0001-38) apresentou uma proposta formal dentro do prazo estabelecido, no valor de **R$ 61.200,00** (sessenta e um mil e duzentos reais), e com toda a documentação necessária para a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista.

As demais empresas, embora tenham enviado cotações, não cumpriram integralmente as exigências do procedimento, como detalhado a seguir:

1. **VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 52.070.697/0001-70)**: de **R$ 47.736,00**. A proposta no valor foi recebida fora do prazo estabelecido, não atendendo à exigência do envio da proposta formalmente dentro do período estipulado. A empresa não respondeu dentro do prazo, o que inviabilizou sua consideração para a análise final.
2. **K.C.R. DE CARVALHO E SILVA LTDA, LTDA** (CNPJ: 30.507.549/0001-38) **R$61.200,00**.
3. **J D DIAS REIS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 30.508.601/0001-70)**: **R$ 62.679,00**.

A escolha da empresa foi, portanto, realizada com base na regularidade e cumprimento das normas, além de ser especializada no ramo pertinente ao objeto da contratação. O preço apresentado, **R$ 61.200,00**, está dentro dos valores de mercado, conforme comparações realizadas com as cotações recebidas e a planilha orçamentária detalhada apresentada pela empresa.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas recebidas estão dentro dos valores de mercado. Contudo, após a divulgação do aviso de dispensa de licitação, as empresas que enviaram cotações não se manifestaram formalmente ou não responderam aos e-mails enviados pela Prefeitura, não apresentando propostas completas dentro do prazo estipulado.

Portanto, o menor valor proposto na fase de cotações e recebimento de propostas está dentro da possibilidade legal de contratação. Dessa forma, **atendendo às exigências estabelecidas**, apresentado pela empresa **K.C.R. DE CARVALHO E SILVA LTDA**, está em conformidade com a possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão na média praticada usualmente no comércio, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos
A planilha orçamentária detalhada encontra na Proposta apresentada pelo licitante mais bem colocado.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor **K.C.R. DE CARVALHO E SILVA LTDA, CNPJ no.** 30.507.549/0001-38, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Caracol-PI, 27 de fevereiro de 2025.

Raniletti Carvalho de Macedo
Prefeito Municipal

Id:0CC5650C36ECC362

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE **Nº 051/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 072/2025** CONTRATO **Nº 060/2025.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL CARACOL/PI.** CONTRATADO: A SR PREMIUM MIDIAS, EVENTOS, CONSULTORIA E VENDAS LTDA, CNPJ: 59.345.873/0001-89.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA BANCADA ARTÍSTICA "O SENSA" PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE CARACOL.**

FUNDAMENTAÇÃO : Lei. 14.133/2021, Art. 74, II

VIGÊNCIA**: 04/03/2025**

VALOR GLOBAL DE R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

ASSINATURA: 27/02/2025.

CARACOL/PI, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

RANILLETI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

Id:10EF35754F8AC33F

EXTRATO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025 - PMC/PI.
ADESÃO Nº 002/2025 – PMC/PI.
ATO: ADESÃO AO PREGAO SRP Nº 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024-PMR/BA.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO – BA CNPJ: 13.909.247/0001-77
ÓRGÃO ADERENTE (CARONA): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PI CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23.

A Prefeitura Municipal de Caracol-PI, torna público que realizou Adesão a Ata**,** decorrente do Pregão Eletrônico SRP **Nº** 064/2024, SRP N 154/2025 sob a fundamentação legal da Lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS DE REMANSO – BA.

Caracol -PI, 27 de fevereiro, 2025.

Raniletti Carvalho de Macedo
Prefeito do Município de Caracol- PI